

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 16/11/2021 Extrato do Ato Nº: 3407373 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/11/2021 Edição Nº: 3682

---

### PORTARIA Nº 028/2021 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, conforme Processo Administrativo nº 30/2021, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, ao **Sérgio Afélis**, inscrito no CPF sob o nº 051.321.069-51, decorrente do falecimento do servidor inativo, Sr. Jordão Antônio de Afélis, matrícula funcional 712, inscrito no CPF sob o nº 217.174.869-91, aposentado no cargo de vigia, percebendo proventos no montante de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sem paridade.

**Art. 2º** - A concessão do benefício se fundamenta no art. 21, com valor estabelecido na forma do art. 23, §1º, I, o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício será efetuado na conta bancária da Sra. Clotilde Nair de Afélis, curadora do beneficiário, nos termos do art. 35 da Complementar Municipal nº 278/21.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25/09/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 17 de novembro de 2021.

**Edivaldo Navarro Cachoeira**

**Diretor Presidente**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3407373, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/sital/?a=id:3407373>